



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

PROJETO APRENDER MAIS SEMED

Conselho Municipal de Educação - CME	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	5

PROJETO APRENDER MAIS SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMED

PROJETO APRENDER MAIS

A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.

John Dewey

Alto Alegre do Pindaré, MA 2021

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Flávio Oliveira Viana

Equipe de Elaboração

Edilson Martins

Maria Alice Nascimento dos Santos

Equipe de Revisão

Kézia Nunes da Silva

Maria Alice Nascimento dos Santos

Maria Helena Azevedo Machado

Zulene Luciana de Araújo Silv

SUMARIO

1-JUSTIFICATIVA	4
2- OBJETIVOS	6
2.1-Objetivo Geral.....	6
2.2- Objetivos Específicos.....	6
3- METODOLOGIA	7
4- PÚBLICO ALVO	9
5- PERÍODO	9
6- RECURSOS	9
7- AVALIAÇÃO	10
8- CRONOGRAMA	11
9- RESULTADOS ESPERADOS	12
REFERÊNCIAS	12

1- JUSTIFICATIVA

A educação como direito social está garantida no artigo 205 da Constituição Federal: “A educação direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Direito este, que também vem garantido no documento mais recente, a Base Nacional Comum Curricular-BNCC, por sinal, com muita clareza, que norteia, que direciona, que fomenta o direito de aprendizagem das crianças com um currículo flexível e que atenda às necessidades em tempo integral.

A escola, segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tem como função social formar o cidadão, e, desse modo, garantir os objetivos registrados no artigo 22: “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Ainda em consonância com a LDB, os Sistemas de Ensino têm autonomia para buscarem alternativas estratégicas e metodológicas que garantam a aprendizagem dos alunos, em particular daqueles que não atingiram as habilidades necessários para o ano em curso.

Além do exposto, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) propõe um conjunto de competências à saber: **conhecimento; pensamento crítico, científico e criativo, repertório cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento e autocuidado, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania.**

O mesmo documento nos revela uma série de habilidades que os alunos precisam desenvolver ao longo da Educação Básica, o que exige uma mudança de procedimentos no sentido de que o educando adquira conhecimentos, habilidades, atitudes e valores e, sobretudo, do que devem “saber fazer” para resolver demandas complexas da vida cotidiana, tornando-se assim protagonistas do seu processo de aprendizagem.

Também, no Documento Curricular do Território Maranhense vemos que a escola é o ambiente em que o aluno irá desenvolver sua “consciência crítica, ampliando sua visão de mundo, em que possa interpretar o contexto social no qual está inserido e entender as relações intra e interpessoais”, além das suas relações do homem com a própria natureza (DCTMA, 2019 p. 9).

Durante o ano letivo, é comum que alguns estudantes não atinjam o nível esperado de aprendizagem para o ano corrente, motivos estes que podem estar relacionados a fatores sociais, emocionais, ambientais e/ou cognitivos. Dessa forma, para garantir o direito de aprendizagem preconizado nos documentos supracitados é que o Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré – MA lança mão do presente projeto – **APRENDER MAIS** – o qual permitirá que os alunos que tenham apresentado rendimento abaixo do esperado nos seus respectivos anos de estudo; alunos que se encontram em situação de distorção idade/ano e aqueles alunos que ainda não tenham domínio da leitura, da escrita e dos conhecimentos básicos da matemática, tenham um acréscimo significativo nos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e/ou nas outras áreas do conhecimento de acordo com as necessidades, uma vez que o projeto atua de forma interdisciplinar, sendo implementado no contraturno escolar durante todo o ano letivo, tendo as suas atividades estendidas no período de férias.

O Projeto Aprender Mais atua no município desde 2017 promovendo recuperação dessas aprendizagens e resgate da autoestima dos alunos dos anos iniciais e finais (1º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, visando a aprovação e progressão desses estudantes.

Este Projeto foi pensado com o intuito de oferecer àqueles alunos com baixo rendimento escolar a oportunidade de recuperar as aprendizagens/habilidades não desenvolvidas no decorrer do ano letivo, com foco no avanço escolar, sendo configurada, uma garantia de direitos a partir do reforço dessas aprendizagens, como previstos na Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394/96, inciso V do artigo 24: [...]

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos [...]

O foco do projeto é evitar o fracasso escolar, consentindo oportunidades educacionais aos alunos, visando o avanço escolar e a progressão contínua das aprendizagens. Sendo uma oportunidade para a recuperação das aprendizagens, com foco em superar os obstáculos, para que, dessa forma, os nossos estudantes consigam seguir sem atrasos.

De acordo com Melchior (1998), o maior benefício é a recuperação do estudante no decorrer do processo, sendo possível a recuperação da sua autoestima, autoconfiança, tendo mais motivação e consequentemente resultando em uma aprendizagem mais significativa.

Dessa maneira, com a intenção de contribuir para a qualidade social da educação, este projeto discorrerá sobre outras atividades complementares, assim como os **objetivos, os procedimentos metodológicos, os recursos, os aspectos avaliativos e as referências.**

2- OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Oferecer aos estudantes que não atingiram o nível esperado de aprendizagem e/ou distorção idade/ano o aumento de horas/aulas de estudo na escola, com atividades diversificadas de forma individualizada e coletiva, com metodologia diferenciada que lhes permitam uma aprendizagem significativa e minimizem o fracasso escolar.

2.2 Objetivos Específicos

- ✓ Oportunizar aos estudantes o aumento do tempo na escola, com situações de aprendizagem que possibilitem desenvolver a capacidade de se expressar oralmente, identificar, comparar, estabelecer relações, analisar, classificar e sintetizar;
- ✓ Elevar a autoestima e o desempenho escolar dos estudantes participantes;
- ✓ Estabelecer relações interpessoais integrando-se ao ambiente escolar;
- ✓ Aperfeiçoar a leitura e escrita, com foco na interpretação e produção textual;
- ✓ Ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, dando-lhes oportunidades de aprimorar, aprofundar ou suprir carências de conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, bem como nas outras áreas de conhecimento, a fim de desenvolverem as habilidades e as competências propostos pela BNCC;
- ✓ Aprimorar a correção de fluxo (progressão) através da avaliação de desempenho dos estudantes com distorção idade/ano, mediante prova de Língua Portuguesa e Matemática, em conformidade com as orientações do CME (Conselho Municipal de Educação).

3- METODOLOGIA

Os desdobramentos das atividades propostas neste projeto terão como base os diagnósticos avaliativos realizados nas primeiras semanas de cada ano letivo, as observações e acompanhamentos feitos pelos professores, no sentido de detectar as dificuldades inerentes à aprendizagem dos alunos. Os alunos que não alcançaram as habilidades para o ano em curso e que se encontrarem em situação de distorção idade/ano, serão encaminhados para aulas complementares que acontecerão no contraturno escolar durante todo o ano letivo, tendo as suas atividades estendidas também no período de férias.

Após a seleção desses alunos é feita uma avaliação diagnóstica para identificar o nível de aprendizagem de cada um. Após isso, os alunos serão agrupados de acordo com a aproximação dos níveis de conhecimentos, para favorecer a dinâmica do trabalho.

Os encaminhamentos feitos no decorrer do projeto obedecerão às premissas de entendimento com os próprios alunos, seus familiares e/ou responsáveis e a Unidade de Ensino para assegurar a corresponsabilidade e efetivação do objetivo proposto.

As aulas serão ministradas pelos professores efetivos da rede e/ou por professores contratados, de acordo com a necessidade. Essas aulas podem acontecer em apenas uma escola específica com todos os alunos selecionados ou em suas respectivas escolas, ocorrendo na sede ou nos povoados, com média de 10 a 15 estudantes por turma, para que dessa forma, seja possível um acompanhamento individual e coletivo dos educandos.

Além das áreas de conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática outras atividades farão parte do complemento da jornada ampliada de contraturno, tais como: xadrez, teatro, música, recreação, capoeira, roda de leitura, tecnologia e educação ambiental, sendo trabalhos de forma interdisciplinar.

Será feito o acompanhamento individualizado da frequência, da aprendizagem e planejamento específico que contemplem metodologias diferenciadas e adequadas para superar as necessidades apresentadas pelos alunos. E, se necessário, haverá o encaminhamento dos estudantes para o atendimento psicopedagógico e psicológico.

As aulas complementares oferecidas pelo projeto ocorrem de forma presencial, com encontros de segunda a sexta, com duração de 4 horas de aulas por turno, sendo ampliado no período de férias, atingindo as turmas seriadas e multisseriadas.

É importante destacar que, se necessário alguns alunos também podem ser encaminhados ao atendimento psicológico, como já aconteceu nos anos anteriores. Desse modo, é crucial o acompanhamento efetivo do professor durante todo o processo educacional, fazendo a mediação entre aluno e conhecimento, identificando as dificuldades e conquistas no dia a dia dos estudantes, mantendo sempre o aluno no foco de todo o processo de aprendizagem.

Durante o ano letivo, a formação, avaliação, planejamento e acompanhamento com os professores serão realizadas pela equipe da Secretaria de Municipal Educação bem como a equipe escolar. Durante o período de férias a avaliação, o planejamento e acompanhamento será feito pela instituição de ensino a qual o estudante faz parte, tendo o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

É importante destacar que durante a pandemia serão seguidos todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação no novo Covid-19. Medidas estas que respeitam o distanciamento social, o uso obrigatório de máscara, a higienização dos locais de aulas e a higienização das mãos com o uso de álcool em gel e/ou água e sabão. Os estudantes e profissionais que apresentarem sintomas gripais ficarão afastados temporariamente.

4- PÚBLICO ALVO

Estudantes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) do Sistema Municipal de Ensino Público de Alto Alegre do Pindaré – MA, que apresentam rendimento escolar abaixo do esperado após as recuperações paralelas, aulas/atividades de contraturno no decorrer do ano letivo.

5- PERÍODO

Dadas as características do Ensino Fundamental Público que apresenta uma série de carências, esse projeto terá a duração enquanto houver a necessidade de complementação das atividades aos estudantes com nível de aprendizagem abaixo do esperado para o seu ano em questão.

O projeto entrará em vigor no segundo semestre do ano de 2021, sendo realizado também no período das férias escolares. Entretanto, dependendo da necessidade, sofrerá os ajustes e as modificações imperiosas do fazer educativo.

6- RECURSOS

- Livro Didático;
- Textos diversos;
- Obras literárias;
- Dicionário;
- Filmes;
- Data show;
- Quadro;
- Pincel;
- Jornais;
- Revistas;
- Instrumentos Musicais;
- Computadores;
- Tabuleiros de xadrez;
- Cordas;
- Jogos;
- Bolas;
- Cones;
- Bambolês;
- Boliche;
- Músicas;
- Caixa de som;
- Microfone;
- Papel madeira;
- Papel 40;
- Papel cartão em diversas cores;
- Material dourado;
- Jogos didáticos diversos de Língua Portuguesa e Matemática;
- Apostilas de Matemática e de Português;
- Carolinas de cores diversas;
- Kits de materiais para Matemática;
- Materiais de contagem;
- Lápis de colorir;
- Caderno;
- Cola;
- Máscara;
- Álcool em Gel;
- Papel toalha.

7- AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá de modo contínuo, processual e paralelo às atividades. Ela tem por objetivo diagnosticar, registrar e redimensionar a aprendizagem dos estudantes, respeitando suas especificidades e níveis de desenvolvimento, o que possibilitará a autoavaliação dos envolvidos no processo educativo, levando-os à reflexão quanto aos procedimentos necessários para a efetivação das aprendizagens.

Além desses aspectos avaliativos anteriormente mencionados, os alunos que se encontrarem em condição de distorção idade/ano serão submetidos à avaliação com propósito de aceleração, como posto no Artigo 24, inciso V alínea “b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar” de modo a validar o avanço dos estudantes que alcançarem notas satisfatória conforme análise do Conselho Municipal de Educação.

Como parte indissociável do fazer pedagógico, a avaliação da aprendizagem contribui para que o processo educacional cumpra a sua função. De acordo com Luckesi (1995) a avaliação da aprendizagem escolar também pode ser considerada um ato de amor, pois no momento em que nos preocupamos em diagnosticar e incluir esses alunos, também estamos intervindo de forma satisfatória em suas histórias de vida. Além disso é a avaliação que nos dá

subsídios para a tomada de decisões sobre as ações futuras, melhorando o desempenho do nosso educando, garantindo que o ato de aprender se efetive.

8- CRONOGRAMA

	Reforço do projeto	Seleção dos estudantes para participar do projeto (feita pela escola)	Avaliação diagnóstica para agrupar os alunos em níveis de aprendizagens	Aulas	Avaliação Diagnóstica	Encerramento das aulas e resultado final
JULHO	X					
AGOSTO	X					
SETEMBRO		X	X			
OUTUBRO						
NOVEMBRO				X		
DEZEMBRO				X	X	
JANEIRO				X		
FEVEREIRO				X		X

9- RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a partir do projeto os alunos consigam alcançar as habilidades e competências necessárias para a sua faixa etária, visando o avanço e a progressão contínua das aprendizagens e evitando o fracasso escolar dos nossos estudantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. BRASIL, MINIST. DE EDUCAÇÃO. **Documento Curricular do Território Maranhense**: para a Educação Infantil e o Ensino fundamental. 1ª ed. Rio De Janeiro: FGV, 2019. 487 p.

_____. Lei de Diretrizes e Base. Lei nº 9,394/96, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. Governo Federal. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – educação é a base. 20 dez. 2017

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 1995.

MELCHIOR, M. C. *Sucesso Escolar Através da Avaliação e da Recuperação*. Ed. Premier: São Paulo, 1998.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer-SEMED		
ASSUNTO: Análise, aprovação e emissão do parecer do PROJETO APRENDER MAIS.		
RELATORA: Presidente do CME- MARIA HELENA AZEVEDO MACHADO		
COMISSÕES: Comissão Permanente de Educação Básica, Comissão Permanente da Legislação e Normas.		
CONSELHEIROS: Maria Helena Azevedo Machado, Wanda Barros de Sousa, Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes, Frankdvanny Cândido da Silva, Márcio Henrique Pimenta Soares, Evalda Miranda Lima, Francisco das Chagas Moraes e Regiane Almeida Pinto.		
Processo 724/2021	Nº Conselho Pleno CP	Aprovado pelo Conselho Pleno 17/12/ 2021
Parecer Nº 743/2021CME		

I – HISTÓRICO

O senhor Flávio Oliveira Viana, Secretário de Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, encaminhou ofício nº 380/2021 de 03 de dezembro de 2021, juntamente com o Projeto Aprender Mais. Solicitando que o Conselho Municipal de Educação-CME, após leitura, análise e as tramitações legais regulamentares seja feita a aprovação do mesmo.

O **Projeto Aprender Mais**, da Secretaria Esporte e Lazer-SEMED, acontece durante o ano letivo e no período de férias de (janeiro/fevereiro) para os estudantes que ainda apresentam dificuldade de aprendizagem após participarem das aulas no contraturno.

O projeto em questão, apresenta o seguinte sumário:1-justificativa; 2-Objetivos; 3- Metodologia; 4- Público alvo; 5- Período; 6- Recursos; 7- Avaliação; 8- Cronograma e 9-Resultados Esperados.

1- JUSTIFICATIVA

A justificativa do Projeto Aprender Mais, traz embasamento legal na

Constituição Federal de 1988, Artigo 205, que explicita *“A educação direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

Está assegurado, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), no artigo 22: *“A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”*.

Estabelece ainda no Artigo 24, inciso V que:

[...] b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos [...]

Fundamentado ainda, na Base Nacional Comum Curricular- BNCC, que propõe um conjunto de competências à saber: **conhecimento; pensamento crítico, científico e criativo, repertório cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento, autocuidado, empatia, cooperação, responsabilidade e cidadania**.

Baseia-se também, no Documento Curricular do Território Maranhense – (DCTMA, 2019 p.9), que com o projeto facilitará. *“Neste contexto, a escola motivará no estudante a busca por uma consciência crítica, ampliando sua visão de mundo, em que possa interpretar o contexto social no qual está inserido e entender as relações intra e interpessoais, como também as relações do ser humano com a natureza”*.

Considerando todo o contexto apresentado, o Projeto Aprender Mais explicita por (Melchior 1980), que *“o maior benefício é a recuperação do estudante no decorrer do processo, sendo possível a recuperação da sua autoestima e autoconfiança”*.

2- OBJETIVOS

O presente projeto traz no seu bojo uma série de objetivos ou passos com o intuito de melhorar o ensino aprendizado dos estudantes do (1º ao 9º) ano, do Município de Alto Alegre do Pindaré, dentre os quais destacam-se: oferecer aos estudantes, aprendizagem individual e coletiva para minimizar o fracasso escolar; oportunizar o desenvolvimento da capacidade de se expressar oralmente aperfeiçoando a leitura escrita e suprir ou pelo menos minimizar as carências de conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática e o desenvolvimento das habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular -BNCC.

3- METODOLOGIA

Considerando todos os objetivos explicitados, a metodologia do Projeto Aprender Mais, se desdobrará no sentido de realizar os encaminhamentos necessários durante todo o período da realização, utilizando de atividades essenciais para facilitar o aprendizado dos sujeitos envolvidos dos quais estão explicitados para serem trabalhado de forma interdisciplinar:

✓ Xadrez

A prática do xadrez desenvolve habilidades tendo como destaque: memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é considerado como um excelente suporte pedagógico visto que se relaciona com diversas disciplinas, tais como: Matemática; Artes; História; Geografia, além da Ética, etc. A proposta pedagógica de inserir o jogo de xadrez no processo de ensino-aprendizagem visa preparar o estudante para que seja capaz de tomar decisões em situações que exigem o raciocínio rápido, e em busca de formar cidadãos íntegros através de uma atividade lúdica. <https://mundoeducacao.uol.com.br/educacao/o-jogo-xadrez-no-processo-ensinoaprendizagem.htm> pesquisado 13/12/21 às 15:00

✓ Teatro

Teatro na escola tem uma importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança tenha oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando, sugerindo e, também permite ajudar o aluno a desenvolver alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização e vocabulário. Hoje, o teatro na escola é uma prática importante para a formação integral de crianças e adolescentes. O ensino do teatro vai muito além das disciplinas estudadas em sala de aula. Ele possibilita o desenvolvimento de habilidades cognitivas, físicas, emocionais e sociais dos alunos. O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em performance. Nessa experiência, o corpo é locus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física. Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atores e espectadores. O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os alunos e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção. https://pt.wikipedia.org/wiki/Teatro_na_escola

✓ Música

A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade

subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura. (BNCC 2019 p.192)

✓ **Recreação**

Ao brincar na educação física e na recreação, a criança adquire aprendizados de forma natural, gradativa e muito prazerosa, desenvolvendo habilidades como integração com o grupo, locomoção, raciocínio, espírito esportivo, resistência física e psicológica, criação de estratégias, motivação, criatividade, comunicação, espírito de liderança, noções de tempo e espaço, compreensão dos limites dos outros, interpretação de situações, curiosidade, motricidade, coragem, desinibição, convivência, saber perder, respeito ao próximo, aceitação de limites e o reconhecimento de que eles são necessários, saber esperar, autonomia, atenção, cooperação. Tudo isso reconhecendo erros e aprendendo a corrigi-los em competições sadias. Aplicar essas atividades do ensino infantil até o ensino médio é uma obrigação da instituição garantida pela Declaração Universal dos Direitos da Criança, no artigo 7º, que enfatiza o direito ao brincar: “Toda criança terá direito a brincar e a divertir-se, cabendo à sociedade e às autoridades públicas garantir a ela o exercício pleno desse direito”.
<https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao-fisica-a-importancia-da-recreacao-e-educacao-fisica-nas-escolas/50585>

✓ **Capoeira**

A Capoeira desenvolve no aluno habilidades que vão além das capacidades físicas, como é um tema amplo, pode-se trabalhar de forma lúdica, assim brincando, os alunos tomam consciência do seu corpo e de suas capacidades motoras, facilitando o crescimento cognitivo e afetivo. Explora muito a psicomotricidade, lateralidade, situar-se no espaço, dominar o tempo, adquirir coordenação de seus movimentos (CACCIATORE, CARNEIRO, GARCIA JUNIOR, 2010). A capoeira possibilita a elaboração de trabalho de pesquisa, produção de texto, roda de debate, trabalhos de expressão corporal, encenação teatral, montagens coreográficas, confecções de instrumentos musicais, aprender a tocar instrumentos, a cantar e desenvolver letras de músicas, a roda de capoeira, festivais culturais, movimentos e golpes, vídeos aulas, pinturas e História. É um símbolo da cultura afro-brasileira, da miscigenação de etnias, da resistência à escravidão, está difundida em dezenas de países por todos os continentes. É Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.
<https://www.efdeportes.com/efd188/ensino-da-capoeira-nas-aulas-de-educacao-fisica.htm#:~:text=A%20Capoeira%20desenvolve%20no%20aluno,o%20crescimento%20cognitivo%20e%20afetivo>

✓ **Roda de leitura**

Leitura no contexto da BNCC é tomada em um sentido mais amplo, dizendo respeito não somente ao texto escrito, mas também a imagens estáticas (foto, pintura, desenho, esquema, gráfico, diagrama) ou em movimento (filmes, vídeos etc.) e ao som (música), que acompanha significa em muitos gêneros digitais. (BNCC p.68)

✓ **Tecnologia**

O uso das tecnologias favorece a interação entre alunos. Mesmo alunos considerados tímidos conseguem interagir por meio de ferramentas tecnológicas. Ao fazerem atividades em pares ou grupos, a internet permite que todos expressem seus conhecimentos e deem opiniões, o que traz à tona a experiência prévia dos alunos, o que os motiva ainda mais, pois sentem-se parte ativa e importante do processo de aprendizagem.

<http://www.programainspira.com.br/blog/conheca-os-beneficios-e-a-importancia-do-uso-da-tecnologia-na-educacao/>

✓ **Educação ambiental**

“Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. (Lei no 9.795/99, art 1.).

4- PÚBLICO ALVO

O Projeto Aprender Mais, objeto desse parecer explicita que os sujeitos público alvo, são todos os estudantes dos anos iniciais e finais do (1º ao 9º) que apresentam rendimento escolar abaixo do esperado, mesmo, após as recuperações paralelas e atividades do contra turno. Configurando assim, que todos os esforços são empreendidos no sentido de melhorar o rendimento escolar dos estudantes, e evitar reprovação e abandono.

5- PERÍODO

O projeto entrará em vigor no segundo semestre de 2021. O tempo de permanência será indeterminado, ou seja, enquanto existir na rede de ensino, estudantes com distorção idade ano, defasagem de aprendizagem em Língua Portuguesa, Matemática e / ou outra área de conhecimento.

6- RECURSOS

Um dos principais recursos para a execução de um projeto são, os recursos humanos (professores, coordenadores, gestores, escolares, monitor e outros). Embora, todos os recursos elencados no projeto sejam extremamente necessários, é importante ressaltar, que o professor / monitor saiba manusear os recursos e conduzir a turma de forma eficiente e eficaz para garantir os resultados esperados.

7- AVALIAÇÃO

O Projeto Aprender Mais, explicita que as avaliações ocorrerão, de modo contínuo e paralelo com as atividades, o que possibilitará de acordo com a Lei Diretrizes Bases 9.394/96, Artigo 24, inciso V, alínea b, a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar. Pois é avaliação, que subsidiará para a tomada de decisões sobre as ações futuras.

8- CRONOGRAMA

O cronograma do Projeto Aprender Mais, estar exposto da seguinte forma.
Julho e agosto: reformulação do projeto;
Setembro: Seleção dos estudantes para participar do projeto feito pela escola e avaliação diagnóstica para agrupar os estudantes em nível de aprendizados;
Novembro: aulas;
Dezembro: aulas e avaliação diagnosticam para agrupar os estudante em nível de aprendizado;
Janeiro: aulas;
Fevereiro: aulas e encerramento das aulas e resultado final.

9- RESULTADOS ESPERADOS

Todos os esforços empreendidos no Projeto Aprender Mais, se configura no sentido dos avanços, na progressão das aprendizagens dos estudantes para adquirir as habilidades e competências necessárias de suas faixas etária, visando o avanço e a progressão contínua das aprendizagens. evitando o fracasso escolar dos estudantes.

II – ANÁLISE

O Projeto Aprender Mais, traz em sua estrutura argumentos plausíveis, digno de ser aprovado pelo Conselho Pleno. A **Justificativa** está fundamentada de forma coerente com a legislação vigente e a realidade dos municípios. Os **objetivos** são claros e convincente, que se forem cumpridos atenderá as necessidades dos quais se propõe o mesmo. As **Metodologias** propostas são coerentes com as necessidades dos educandos de suprirem suas dificuldades no que diz respeito as habilidades e competências baseado na BNCC. No que se refere ao **Público alvo** desse projeto são estudantes do (1º ao 9º) que apresentam rendimento escolar abaixo do esperado. Quanto ao **Período** de vigência do projeto será por tempo indeterminado ou, enquanto perdurar as necessidades. Quanto aos **Recursos**, elencados, todos são úteis e necessários, porem o primordial mesmo são os professores que estarão na linha de frente. A **Avaliação**, se faz necessário em todos os momentos da execução de um projeto, pois, a partir dela se redimensiona as necessidades de avanços em todo o fazer pedagógico. O **Cronograma**, se faz importante em um projeto, pois é onde está organização do tempo para execução de todas as ações. O **Resultado esperado**, é tudo que se espera de melhor de um projeto, nesse em específico alcançar as habilidades e competências necessárias para a sua faixa etária, visando o avanço e a progressão contínua das aprendizagens e evitando o fracasso escolar dos estudantes.

Para maior veracidade do projeto, faz se necessária, que após encerramento das aulas, seja feito uma planilha explicitando: valores dos recursos didáticos; Relação nominal dos Professores e valores pagos; Relação nominal dos estudantes e as unidades de ensino a qual pertence; Assim, cabe ao Sistema Municipal de Ensino- SME, cumprir com as indicações que estão no Projeto Aprender Mais e as deliberações que estão no Parecer destacado pela relatora.

É a análise dessa relatora. S.m.j.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto sou favorável à aprovação do **PARECER do PROJETO APRENDER MAIS do Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré –MA.**

Que esse Parecer seja válido enquanto perdurar, as necessidades de ensino aprendizagem de todos os estudantes com distorção de ano e defasagem de conhecimento no município.

Maria Helena Azevedo Machado.

Presidenta – Relatora

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

As Comissões Permanente de Educação Básica e Comissão Permanente de Legislação e Normas acompanha o voto da relatora em 17 de dezembro de 2021.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O conselho municipal de educação reunido em sessão plenária no dia 17 de dezembro 2021, deliberou por aprovar as conclusões apresentadas.

Maria Helena Azevedo Machado.

Presidenta - Relatora

Wanda Barros de Sousa.

Vice – Presidenta

Regiane Almeida Pinto

Conselheira

Frankdvanny Cândido da Silva

Conselheiro

Márcio Henrique Pimenta Soares

Conselheiro

Evalda Miranda Lima

Conselheira

Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes
Conselheira
Francisco das Chagas Moraes
Conselheira
Homologa:
Flavio Oliveira Viana
Secretario Municipal de Educação - SEMED
Alto Alegre do Pindaré- MA, 17 de dezembro de 2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 084/2021 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo – RDC Eletrônico nº 004/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em área onde serão construídas 33 unidades habitacionais padrão residencial no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **RDC Eletrônico nº 004/2021**, para que a **Adjudicação** datada de 17/06/2021, em favor das empresas **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, com sede na Rua sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, vinhais, São Luís/MA, CEP 65.074.520, vencedora do ITEM 1 no valor Global de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais) e a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92, com sede na Rodovia BR 135, s/n, Bairro Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, vencedora do ITEM 2 no valor Global de **R\$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de dezembro de 2021. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 215/2021 - Sec. Municipal de Saúde – PMAAP Pregão Presencial nº. 026/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente da Atenção Básica para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 026/2021/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 10/12/2021, em favor da empresa **EXPANÃO COMERCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.504.008/0001-19, com sede na Avenida Alumínio nº05, quadra 09, Residencial Canaã, Cidade de São Luís – MA, vencedora dos Itens: dos itens 1 ao 25 e do 27 ao 38, com valor global de R\$ 596.262,16 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 20 de dezembro de 2021. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 269/2021 - Sec. Municipal de Saúde - Pregão Presencial SRP nº. 028/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 028/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 17/12/2021, em favor das empresas **C D SILVA E SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 37.474.091/0001-07, com sede na Rua do Comercio, nº 571, Centro, Lago dos Rodrigues/MA, vencedora dos **LOTE 1 E LOTE 2** no valor global de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de dezembro de 2021. **MARIA DAYANE MARQUES** Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344